

BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS - PARANÁ

ANO XI

Leópolis, 04 e 05 de Setembro de 2019

Nº 642

Diário Oficial Eletrônico do Município de Leópolis E-mail:boletimoficial@leopolis.pr.gov.br Responsável: Rodrigo Gomes Faroni Prefeitura Municipal de Leópolis Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - Centro Telefone: (43) 3627-1361 - CEP: 86.330-000 - Leópolis - Paraná

LEIS

LEI N.º 016/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Revoga a Lei Municipal nº 025/2011 de 29 de setembro de 2011e dá outras providências.

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito do Município de Leópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficarevogadaa Lei Municipal nº 025/2011 de 29 de setembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alugar imóvel no Município de Leópolis para ceder a Polícia Militar e dá outras providências.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Setembro de 2019.

ALESSANDRO RIBEIRO Prefeito do Município pela cessionária, para fins de instalação e funcionamento do Destacamento da Polícia Militar vinculado ao 18º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná.

Art. 3º- O prazo de vigência desta cessão de uso será de 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do termo de cessão, podendo ser prorrogado, por igual período, através de instrumento aditivo, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal e da Polícia Militar do Estado do Paraná

Art. 4º- O imóvel público cedido deverá ser devolvido nas mesmas condições recebidas, sob pena de responder a cessionária por perdas e danos.

Parágrafo Único: Revogada a Cessão de Uso, as benfeitorias porventura erigidas no imóvel serão incorporadas ao Patrimônio do Município, não havendo por parte da cessionária, direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias que nele realizar.

Art. 5° - A presente Autorização de Cessão de Uso será formalizada por Termo de Cessão e poderá ser revogada por ato do Poder Executivo por razões de interesse público devidamente motivadas.

Art. 6° - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Setembro de 2019.

ALESSANDRO RIBEIRO Prefeito do Município

LEI N.º 017/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de Parte de Bem Público Municipal à Polícia Militar do Paraná.

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito do Município de Leópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que me são conferidas por lei, em especial o art. 116, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal,faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado afirmarTermo de Cessão de Uso de Parte de Bem Público Municipal à Policia Militar do Estado do Paraná para fins de instalação do Destacamento da Polícia Militar, em parte do imóvel situado na Avenida Munhoz da Rocha, nº 476, identificado como Lote 13-C da Quadra 01, com área construída de 143,96 metros quadrados, constante na matrícula nº 1.297, do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Cornélio Procópio/PR

- § 1º A cessionária receberá o imóvel no estado em que se encontra, ficando sob sua inteira responsabilidade a segurança, o zelo e a conservação do mesmo.
- § 2° As benfeitorias existentes no imóvel descrito no caput deste artigo serão descritas no Termo de Cessão de Uso, autorizado por esta Lei. §3º O custeio com o fornecimento de água e energia elétrica ficará a cargo do cedente.

Art. 2° - A Cessão de Uso de que trata esta Lei se dará de forma gratuita, mediante a condição de que o imóvel cedido seja utilizado

PORTARIAS

PORTARIA Nº 233/2019, 26 DE AGOSTO DE 2019

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 104usque113 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Protocolo Municipal n.º333/2019;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias ao Servidor JOÃO ANTONIO FRATONI, sob matrícula n.º7441, ocupante do Cargo Público de Agente de Serviços, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotadoe vinculado à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Parágrafo único: As férias referem-se ao período de aquisição de 02/04/2018 a 01/04/2019, que será gozada de 26/08/2019 a 09/09/2019, retornando a suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 10/09/2019 totalizando 15(quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aosvinte e seis dias do mês de agostode dois mil e dezenove.

ALESSANDRO RIBEIRO -Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 234/2019, 26 DE AGOSTO DE 2019

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RFSOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO SERGIO BATISTA DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Motorista, sob matrícula n.º 8701, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade lotado no Departamento Municipal de Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções laborais na rota de transporte de pacientes para as unidades de atendimento no Munícipio de Londrina – Paraná.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aosvinte e seisdias do mês de agostode dois mil e dezenove.

ALESSANDRO RIBEIRO -Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 235/2019, 26 DE AGOSTO DE 2019

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 104usque 113 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Protocolo Municipal n.º355/2019;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias a Servidora ROSEMERE MAR-CONDES, sob matrícula n.º 7351, ocupante do Cargo Público de Professor, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotada no Departamento Municipal de Educação e Culturae vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Parágrafo único: As férias referem-se ao período de aquisição de 17/05/217 a 16/05/2018, que será gozada de 26/08/2019 a 09/09/2019, retornando a suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 10/09/2019 totalizando 15(quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aosvinte e seis dias do mês de agostode dois mil e dezenove.

ALESSANDRO RIBEIRO -Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 236/2019, 30 DE AGOSTO DE 2019

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica REVOGADA a Portaria n.º 234/2019, de 26 de agosto de 2019, que designao ServidorANTONIO SERGIO BATISTA DA SILVA a exercer suas funções laborais na rota de transporte de pacientes para as unidades de atendimento no Munícipio de Londrina – Paraná.

Art. 2º - EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos trinta dias do mês e agosto de dois mil e dezenove.

ALESSANDRO RIBEIRO -Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 237/2019, 30 DE AGOSTO DE 2019

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica REVOGADA a Portaria n.º 135/2019, de 29 de abril de 2019, que determina a fixação dos horários de trabalho aos servidores ocupantes do Cargo Público de Fisioterapeuta, lotados e vinculados a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos trinta dias do mês e agosto de dois mil e dezenove.

ALESSANDRO RIBEIRO -Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 238/2019, 30 DE AGOSTO DE 2019

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - REMOVER o servidor HADRIEL CAVALINI, ocupante do Cargo Público Efetivo de Motorista, sob matrícula n.º201849, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade do Departamento Municipal de Frotas e Transporte, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo— SEMUD.

Art. 2º -O Servidor passará exercer suas funções laborais no Departamento Municipal de Transportes da Saúde, vinculadoà Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ALESSANDRO RIBEIRO -Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 239/2019, 30 DE AGOSTO DE 2019

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o fluxo de trabalho no sentido da peculiaridade das atividades, o interesse público, a eficiência do trabalho e que não haja o acúmulo da demanda, não prejudicando a boa execução do serviço público de sua responsabilidade;

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a fixação do horário de trabalho aos servidores ocupantes do Cargo Público de Fisioterapeuta, lotados e vinculados a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

§ 1º O horário de trabalho será de segunda a sexta-feira, conforme segue:

I – Período Matutino: 07h30min as 11h30min;

II - Período Vespertino: 13h00 as 17h00;

§2ºCada profissional seguirá rigorosamente a carga horária semanal vigente, distribuindo-a em todos os dias da semana, de acordo com a determinação da chefia imediata, exceto os servidores detentores do Cargo Público de Fisioterapeutas, lotados na Unidade Básica de Saú-

de Cleuza Rodrigues dos Santos – Distrito de Jandinópolis e Unidade Básica de Saúde Geralda Matos de Almeida – Povoado Primavera, que terão o horário flexível e diverso do estabelecido nesta Portaria para que possa realizar o atendimento aos pacientes destas localidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ALESSANDRO RIBEIRO -Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 240/2019, 30 DE AGOSTO DE 2019

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNARa servidoraFLAVIANE CRISTINA BA-LARDIN GOMES, ocupante do Cargo Público Efetivo de Fisioterapeuta, sob matrícula n.º8191, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - A Servidora passará exercer suas funções laborais nas Unidades Básicas de Saúde, vinculadas a Secretaria de Saúde a partir desta data conforme seque:

I - Unidade Básica de Saúde Cleuza Rodrigues dos Santos – Distrito de Jandinópolis, Jornada de Trabalho de 12 (doze) horas semanais;
 II - Unidade Básica de Saúde Geralda Matos de Almeida – Povoado Primavera, Jornada de Trabalho de 4 (quatro) horas semanais;
 III - Unidade Básica de Saúde Maria Odilia Trombini – Leópolis, Jorna-

da de Trabalho de 4 (quatro) horas semanais;

Art. $3^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ALESSANDRO RIBEIRO -Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 241/2019, 02 DE SETEMBRO DE 2019

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 104usque113 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o Protocolo Municipal n.º316/2019;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER fériasa Servidora TAISE MAGRI DA SILVA, sob matrícula n.º 8111, ocupante do Cargo Público de Nutricionista, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotada na Unidade Básica de Saúde Maria Odilia Trombinie vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Parágrafo único: As férias referem-se ao período de aquisição de 09/06/2018 a 08/06/2019, que será gozada de 19/08/2019 a 02/09/2019, retornando a suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 03/09/2019 totalizando 15(quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos dois dias do mês de setembrode dois mil e dezenove.

ALESSANDRO RIBEIRO -Prefeito Municipal-

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO ID. Nº 136/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.388.850/0001-08, com sede nes.+ta cidade de Leópolis - Estado do Paraná, na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Alessandro Ribeiro, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.230.660-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 032.818.799-26, residente e domiciliado na Rua Júlio da Silva nº 84, no Município de Leópolis.

CONTRATADA: VILMAR PEDROSO DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ: 12.816.657/0001-00, localizada na Av. XV de fevereiro, 213, centro, na cidade de Cornélio Procópio – Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Joana Paula Riguena.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de marmitas e refeições para atender demandas da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social do município de Leópolis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL Fica alterado a razão social da empresa que passará sob denominação JOANA PAULA RIQUENA EIRELI, conforme contrato social anexo ao processo licitatório e com fulcro no Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Fica aditivado o valor de R\$ 2.003,10 (dois mil e três reais e dez centavos) do presente contrato perfazendo um valor total de R\$ 15.421,80 (Quinze mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos) no contrato, com fulcro no § 1° do art.65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do presente contrato, com fulcro no art. 57,II da Lei 8.666/93, sendo o seu prazo contado a partir de 04 de setembro 2019, com término previsto para 03 de setembro de 2020.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Leópolis, 29 de agosto de 2019.

Alessandro Ribeiro Município de Leópolis

Joana Paula Riquena JOANA PAULA RIQUENA EIRELI

TESTEMUNHAS: Nome: Dulcinéia de Souza Rocha CPF: 559.531.829-53

Nome: Adeusemiro Rosa Correia CPF: 488.599.159-53

1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO - ID. N° 159/2018 TOMADA DE PRECOS № 009/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.388.850/0001-08, com sede nesta cidade de Leópolis - Estado do Paraná, na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Alessandro Ribeiro, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.230.660-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 032.818.799-26, residente e domiciliada na Rua Júlio da Silva nº 84, no Município de Leópolis.

CONTRATADA: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.581.022/0001-09, localizada na Rua Maria Gonçalves Alexandre nº 57, Cajuru - Curitiba – Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Graciela Ledi Markus Rosa na qualidade de representante legal.

OBJETO: Contrato é a execução de Pavimentação e infraestrutura (calçada, sinalização e drenagem) em vias públicas na sede do município de Leópolis conforme Contrato de Repasse OGU n° 846059/2017/ MCIDADES/CAIXA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

4

Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do objeto, com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93, sendo o seu prazo contado a partir de 12 de julho de 2019, com término previsto para 11 de setembro de 2019.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Leópolis, 03 de julho de 2019.

Alessandro Ribeiro Prefeitura Municipal de Leópolis

Graciela Ledi Markus Rosa UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Testemunhas:

Nome: Carla Cristina de Oliveira Bianconi CPF: 559.531.829-53

Nome: Adeusemiro Rosa Correia CPF: 488.599.159-53

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - ID. Nº 159/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.388.850/0001-08, com sede nesta cidade de Leópolis - Estado do Paraná, na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Alessandro Ribeiro, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.230.660-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 032.818.799-26, residente e domiciliada na Rua Júlio da Silva nº 84, no Município de Leópolis.

CONTRATADA: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.581.022/0001-09, localizada na Rua Maria Gonçalves Alexandre nº 57, Cajuru - Curitiba – Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Graciela Ledi Markus Rosa na qualidade de representante legal.

OBJETO: Contrato é a execução de Pavimentação e infraestrutura (calçada, sinalização e drenagem) em vias públicas na sede do município de Leópolis conforme Contrato de Repasse OGU n° 846059/2017/ MCIDADES/CAIXA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução do objeto, com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93, sendo o seu prazo contado a partir de 12 de setembro de 2019, com término previsto para 12 de outubro de 2019.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Leópolis, 04 de setembro de 2019.

Alessandro Ribeiro Prefeitura Municipal de Leópolis Graciela Ledi Markus Rosa UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Testemunhas:

Nome: Carla Cristina de Oliveira Bianconi CPF: 559.531.829-53

> Nome: Adeusemiro Rosa Correia CPF: 488.599.159-53

<u>6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - ID. Nº 113/2018</u> <u>TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018</u>

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.388.850/0001-08, com sede nesta cidade de Leópolis - Estado do Paraná, na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Alessandro Ribeiro, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.230.660-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 032.818.799-26, residente e domiciliada na Rua Júlio da Silva nº 84, no Município de Leópolis.

CONTRATADA: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.581.022/0001-09, localizada na Rua Maria Gonçalves Alexandre nº 57, Cajuru - Curitiba – Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Graciela Ledi Markus Rosa na qualidade de representante legal.

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ 7.170,84 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, meio-fio e sarjeta, revestimento, paisagismo/urbanismo, sinalização de trânsito e os ensaios tecnológicos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) días o prazo de execução do objeto, com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93, sendo o seu prazo contado a partir de 30 de agosto de 2019, com término previsto para 29 de setembro de 2019.

Leópolis, 05 de setembro de 2019.

Alessandro Ribeiro Prefeitura Municipal de Leópolis Graciela Ledi Markus Rosa UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Testemunhas:

Nome: Carla Cristina de Oliveira Bianconi CPF: 047.494.359-37 Nome: Adeusemiro Rosa Correia CPF: 488.599.159-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Alessandro Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº: 038/2019

b) Licitação nº: 017/2019

c) Modalidade: Pregão Presencial

d) Data da adjudicação: 30/07/2019

e) Data da homologação: 05/09/2019

f) Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão Caçamba Basculante 6x4

g) Empresas vencedoras:

1. INGA CAMINHÕES LTDA, CNPJ: 23.008.729/0001-00 o valor de R\$ 314.000.00 (Trezentos e quatorze mil reais).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2019.

Alessandro Ribeiro Prefeito Municipal

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná CNPJ nº 75.388.850/0001-08

EDITAL 002/2019 - CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Presidente da Comissão Especial de Seleção dos Estagiários, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n. º 109/2017 de 24 de maio de 2017,

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos abaixo listados para a entrega de documentos.

Os candidatos convocados deverão comparecer, no período de 09/09/2019 a 13/09/2019 ao Departamento Municipal de Recursos Humanos portando os seguintes documentos:

- Original do RG;
- Original do CPF;
- Declaração de matrícula atualizada até a presente data.

O não comparecimento dentro do período estipulado o candidato perderá a vaga, sendo convocado o candidato subsequente da lista.

ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - SETOR ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO	ACERTOS	DATA DE NASCIMENTO	CURSO
CARLOS HENRIQUE LIMA LUIZ	17	24/02/2002	ENSINO MÉDIO
VINICIUS LIBÓRIO GONÇALVES	13	11/12/2001	ENSINO MÉDIO

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350 e-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



ENSINO SUPERIOR – SETOR ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO	ACERTOS	DATA DE NASCIMENTO	CURSO
TAINARA CRISTINA DA	14	24/03/1999	ADMINISTRAÇÃO
SILVA		-	
ARTHUR BOZELLI DOMINGUES DE SOUZA	14	20/10/2000	ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA
ANTONIO MATHEUS DE SOUZA LIMA	20	05/12/1996	ENGENHARIA MECANICA

ENSINO SUPERIOR – SETOR EDUCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	ACERTOS	DATA DE NASCIMENTO	CURSO
JULIANE RIBEIRO	20	03/05/1998	LETRAS
SAKAMOTO DE LIMA			
SOLANGE LUCIA DA	18	23/12/1978	LETRAS
SILVA MASSARI		-	
MATHEUS CORREIA	16	25/09/1991	LICENCIATURA EM
VICENTE			MATEMATICA
SUELLEN TRAJANO	16	16/01/1996	CIENCIAS BIOLÓGICAS
MÁRCIA MARIA DA SILVA	15	18/08/1980	PEDAGOGIA
DILMA PEREIRA	15	12/05/1983	PEDAGOGIA
TAMIRES BARBARA	15	06/01/1997	LICENCIATURA EM
TONEZE QUEIROZ			GEOGRAFIA
KELLY CRISTINA DUARTE PINTO	11	28/04/1999	PEDAGOGIA



Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350 e-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br

ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - SETOR EDUCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	ACERTOS	DATA DE NASCIMENTO	CURSO
FILLEMON SANVITO	18	02/09/2002	FORMAÇÃO DE
FLORENCIO DE MELO		-	DOCENTES
MARILENE BARBOSA DE	16	23/10/2001	FORMAÇÃO DE
SOUZA		,	DOCENTES
DIEGO ARAGÃO	15	24/05/2002	ENSINO MÉDIO
FERNANDES			

ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - SETOR SAÚDE

NOME DO CANDIDATO AC	ACERTOS	DATA DE	CURSO
NOME DO CANDIDATO		NASCIMENTO	CURSU
GABRIELA APARECIDA MAGALHÃES DE SOUZA	17	31/08/1994	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
FRANCINE PAULINO DE SOUZA	17	14/03/2000	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ENSINO SUPERIOR – AGRICULTURA

NOME DO CANDIDATO	ACERTOS	DATA DE NASCIMENTO	CURSO
ANA JULIA VERGINELLI SILVA	13	28/09/1997	VETERINÁRIA

Leópolis, 05 de Setembro de 2019

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA PRESIDENTE DA COMISSÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA LEÓPOLIS – PR

RESOLUÇÃO N.º014/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Leópolis/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal Nº 011/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar público a posse da Sr.ª **Sirlei Márcia dos Santos Sthorc Souza** ao cargo de Conselheira Tutelar, eleita como 3ª suplente, pelo Processo de Escolha do Conselho Tutelar do município de Leópolis, realizado no ano 2015, através do Termo de Posse datado em 10 de janeiro de 2016 e assinado. A posse ocorrerá a partir de 09 de setembro de 2019.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Leópolis, 05 de setembro de 2019.

LUCIANA CAMARGO DA SILVA PRESIDENTE DO CMDCA

PUBLICAÇÃO DE DIARIAS

COMPLEMENTAÇÃO - ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 029/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispões sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

CONSIDERADO a autorização expressa através do Memorando n.º 017/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo – SEMUS, na qual cedeu o servidor para tal viagem;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 171/2018 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

RESOLVE

- 1º DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarreque de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:
- 2º Fica AUTORIZADO a Complementação da Ordem de Serviço ao servidor HADRIEL CAVALINI, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotadono Departamento de Frotas e Transporte e vinculado à Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo – SEMUD, que se deslocou para a cidade de Curitiba - Paraná
- 3º Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será complementado o valor de R\$ 100,00 (cem) reais.
- 4º- Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de SaúdedeLeópolis, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA -Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMAM - Nº 001/2019

ADEMAR BARBOSA MENDES, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º007/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispões sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

- 1º DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:
- 2º Fica AUTORIZADO ao servidor BRUNO RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA, ocupante do Cargo Público de Técnico Agrícola, lotadono Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente SEMAM, para que se desloque para a cidade de Curitiba PR, no dia 27/08/2019 e retorno em 28/08/2019, com a finalidade de participar de uma reunião na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Paraná.
- 3º Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido01 (uma) diária no valor total de R\$ 300,00 (trezentos) reais, conforme art. Anexo I Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I,alínea "A", do Decreto 062/2019.
- 4º- Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumpri-

mento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto $n.^{\circ}$ 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio AmbientedeLeópolis, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove

ADEMAR BARBOSA MENDES

-Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMAS - Nº 002/2019

SIRLEI REGINA DE OLIVEIRA SOARES, Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 003/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispões sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

CONSIDERADO a autorização expressa através do Memorando n.º 083/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo – SEMUS, na qual cedeu o servidor para tal viagem;

RESOLVE

- 1º DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:
- 2º Fica AUTORIZADO ao servidor HELIO APARECIDO MATIAS, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotadono Departamento de Frotas e Transporte e vinculado à Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo SEMUS, que se deslocou para a cidade de Jandaia do Sul PR, no dia 21/08/2019, com a finalidade de transportar usuários da Política de Assistência Social para atendimento.
- 3º Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19,Anexo I Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I,alínea "D", do Decreto 062/2019.
- 4º- Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de SaúdedeLeópolis, aos vinte e seisdias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

SIRLEI REGINA DE OLIVEIRA SOARES -Secretária Municipal de Assistência Social-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 024/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispões sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

- 1º DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:
- 2º Fica AUTORIZADO ao servidor APARECIDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotadono Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de

Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Curitiba – PR, no dia 21/08/2019 e retornou em 22/08/2019, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital Pequeno Príncipe.

- 3º Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido 01 (uma) diária no valor total de R\$ 300,00 (trezentos) reais, conformeAnexo I Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I,alínea "A", do Decreto 062/2019.
- 4°- Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de SaúdedeLeópolis, aos vinte e seisdias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA -Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 025/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispões sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

- 1º DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:
- 2º Fica AUTORIZADO ao servidor JONAS CUSTÓDIO DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Operador de Máquinas e Veículos, lotadono Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde SEMUS, para que se desloque para a cidade de São Jerônimo da Serra PR, no dia 14/08/2019, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital Humanitas.
- 3º Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19,Anexo I Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I,alínea "D", do Decreto 062/2019.
- 4º- Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de SaúdedeLeópolis, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA -Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 026/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispões sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

1º - DETERMINARao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

- 2º Fica AUTORIZADO ao servidor JONAS CUSTODIO DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotadono Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde SEMUS, para que se desloque para a cidade de Assis SP, no dia 16/08/2019, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no IOA Instituto Oftálmico de Assis.
- 3º Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco) reais, conforme art. 19,Anexo I Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I,alínea "B", do Decreto 062/2019.
- 4º- Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de SaúdedeLeópolis, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA -Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 027/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispões sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

- 1º DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarreque de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:
- 2º Fica AUTORIZADO ao servidor JONAS CUSTODIO DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotadono Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde SEMUS, que se deslocou para a cidade de Londrina PR, do dia 19/08/2019 até 23/08/2019, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico nos estabelecimentos de saúde.
- 3º Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária referente a semana no qual viajou somando-se o valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais, conforme art. 19,Anexo I Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I,alínea "D", do Decreto 062/2019.
- 4º- Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019

Gabinete da Secretaria Municipal de SaúdedeLeópolis, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA -Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 028/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispões sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

- 1º DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:
- 2º Fica AUTORIZADO ao servidor CLEITON CRISTIANO BARBOSA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotadono Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde SEMUS, para que se desloque para a cidade de São Jerônimo da Serra PR, no dia 20/08/2019, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Humanitas.
- 3º Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19,Anexo I Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I,alínea "D", do Decreto 062/2019.
- 4º- Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de SaúdedeLeópolis, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA -Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 029/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispões sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

CONSIDERADO a autorização expressa através do Memorando n.º 017/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo – SEMUS, na qual cedeu o servidor para tal viagem;

RESOLVE

- 1º DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:
- 2º Fica AUTORIZADO ao servidor HADRIEL CAVALINI, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotadono Departamento de Frotas e Transporte e vinculado à Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo SEMUD, para que se desloque para a cidade de Campina Grande do Sul PR, no dia 20/08/2019 e retorno em 21/08/2019, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital Angelina Caron.
- 3º Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos) reais, conforme Anexo I Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I,alínea "C", do Decreto 062/2019.
- 4º- Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de SaúdedeLeópolis, aos vinte e setedias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA -Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 030/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispões sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

- 1º DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:
- 2º Fica AUTORIZADO ao servidor JOÃO LUCIO DE ASE-VEDO JUNIOR, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotadono Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para que se desloque para a cidade de Londrina – PR, no dia 20/08/2019, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hoftalon Hospital de Olhos de Londrina
- 3º Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19,Anexo I Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I,alínea "D", do Decreto 062/2019.
- 4º- Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de SaúdedeLeópolis, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA -Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 031/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispões sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

- 1º DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarreque de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:
- 2º Fica AUTORIZADO ao servidor CLEITON CRISTIANO BARBOSA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotadono Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde SEMUS, para que se desloque para a cidade de Londrina PR, no dia 22/08/2019, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no ICL Londrina/PR.
- 3º Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19,Anexo I Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I,alínea "D", do Decreto 062/2019.
- 4°- Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de SaúdedeLeópolis, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA -Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 032/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispões sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

- 1º DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarreque de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:
- 2º Fica AUTORIZADO ao servidor ANTONIO SERGIO BATISTA DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotadono Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde SEMUS, para que se desloque para a cidade de São Jerônimo da Serra PR, no dia 18/08/2019, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Humanitas.
- 3º Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19,Anexo I Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I,alínea "D", do Decreto 062/2019.
- 4º- Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de SaúdedeLeópolis, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA -Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 034/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispões sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

- 1º DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarreque de empenhar as sequintes diárias ao Servidor descrito abaixo:
- 2º Fica AUTORIZADO ao servidor APARECIDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotadono Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde SEMUS, que se deslocou para a cidade de Campina Grande do Sul PR, no dia 24/08/2019, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital Angelina Caron.
- 3º Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos) reais, conformeAnexo I Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I,alínea "C", do Decreto 062/2019.
- 4º- Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019

Gabinete da Secretaria Municipal de SaúdedeLeópolis, aos trintadias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA -Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 033/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispões sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

- 1º DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarreque de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:
- 2º Fica AUTORIZADO ao servidor ANTONIO SERGIO BATISTA DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotadono Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde SEMUS, para que se desloque para a cidade de São Jerônimo da Serra PR, no dia 22/08/2019, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Humanitas.
- 3º Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19,Anexo I Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I,alínea "D", do Decreto 062/2019.
- 4º- Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de SaúdedeLeópolis, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA -Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 035/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispões sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

- 1º DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarreque de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:
- 2º Fica AUTORIZADO ao servidor WILLIAN RAFAEL MA-RIANO, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotadono Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde SEMUS, que se deslocou para a cidade de Londrina PR, do dia 26/08/2019 até 30/08/2019, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico nos estabelecimentos de saúde.
- 3º Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária referente a semana no qual viajou somando-se o valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais, conforme art. 19,Anexo I Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I,alínea "D", do Decreto 062/2019.
- 4º- Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019

Gabinete da Secretaria Municipal de SaúdedeLeópolis, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA -Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 036/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispões sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

- 1º DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarreque de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:
- 2º Fica AUTORIZADO ao servidor JONAS CUSTÓDIO DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotadono Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde SEMUS, que se deslocou para a cidade de Jacarezinho PR, no dia 26/08/2019, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital de Olhos.
- 3º Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19,Anexo I Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I,alínea "D", do Decreto 062/2019.
- 4º- Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de SaúdedeLeópolis, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA -Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 038/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispões sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

- 1º DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:
- 2º Fica AUTORIZADO ao servidor APARECIDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotadono Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde SEMUS, que se deslocou para a cidade de Londrina PR, no dia 29/08/2019, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital Gastroclínica.
- 3º Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19,Anexo I Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I,alínea "D", do Decreto 062/2019.
- 4º- Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de SaúdedeLeópolis, aos trintadias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA -Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 037/2019

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispões sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

- 1º DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:
- 2º Fica AUTORIZADO ao servidor JOÃO LUCIO DE ASE-VEDO JUNIOR, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotadono Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para que se deslocou para a cidade de São Jerônimo da Serra – PR, no dia 28/08/2019, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Humanitas.
- 3º Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19,Anexo I Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I,alínea "D", do Decreto 062/2019.
- 4º- Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de SaúdedeLeópolis, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA -Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO Nº 488/2019

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 019/2015, de 09 de julho de 2015, que dispões sobre aa fixação de diárias para Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais;

RESOLVE

- 1º DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Secretário Municipal:
- 2º Fica AUTORIZADO a servidora MARIA CAROLINA DA SILVA, Secretária Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para que se desloque para a cidade de Curitiba PR, no dia 27/08/2019 e retorne no dia 28/08/2019, com a finalidade de Participação na Reunião na Secretaria do Estado de Infraestrutura e Logística SEIL.
- $3^{\rm o}$ Para cobrir as despesas darespectiva servidoralhes será concedido01(uma) diária, no valor total de R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais), conforme artigo 4º alínea "a", daLei019/2015.
- 4º- Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos vinte e setedias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ALESSANDRO RIBEIRO -Prefeito Municipal-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMEC - Nº 001/2019

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 011/2017 de 03/01/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispões sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

- 1º DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:
- 2º Fica AUTORIZADO a servidoraMARA LUCIA DA SILVA MENDES, ocupante do Cargo Público de Professor, lotada na Escola Municipal Argenede Motta Prodóssimo e vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, para que se desloque para a cidade de Foz do Iguaçu - PR, no dia 02/09/2019 e retorno em 04/09/2019, com a finalidade de Participar do I Encontro Estadual de Formação sobre o referencial Curricular do PR – Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
- 3º Para cobrir as despesas da respectiva servidora lhes será concedido (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos) reais, conforme, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea "C", do Decreto 062/2019.
- 4º- Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e CulturadeLeópolis, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA -Secretária Municipal de Educação e Cultura-

